



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 432/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **CELIZE CALDERON CAUMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CELIZE CALDERON CAUMO**, matrícula 1008520, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.717.674-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 036.053.409-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 1053/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILLUSTRADO
DE 01 / março / 20 24
DE N.º 12959
UMUARAMA 01 / 03 / 20 24
Denise
BIBLIOTECA DE ATOS LEGISLATIVOS